



# LGPD LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A LGPD é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e foi instituída pela Lei nº 13.709/2018 e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, tanto em meio físico como digital, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de privacidade da pessoa natural.

Para garantir esse direito, a LGPD regula como os dados pessoais devem ser tratados em todo o seu ciclo de vida - coleta, armazenamento e descarte - de forma segura, evitando, assim, o vazamento de informações.

Para o tratamento de qualquer dado pessoal, o agente de tratamento precisa ter um consentimento explícito do titular dos dados ou algum amparo legal.

**A IMPLEMENTAÇÃO DESTA LEI NO TRIBUNAL É TAREFA DE TODOS.  
VOCÊ FAZ PARTE DESTA PROCESSO!**

UMA CAMPANHA DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS